PREFEITURA
CONTAGEM

LEI Nº 5.119, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Declara de utilidade pública a Associação Vidas Transformadas.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Vidas Transformadas,** com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 29 de dezembro de 2020.

ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS
Prefeito de Contagem